

Assunto: **Fwd: Re: Fwd: Pregão Eletrônico nº 0096/2023**

De <pregao@presidentekennedy.es.gov.br>

Para: <josereis@amcinformatica.com.br>

Data 16/01/2024 14:34



- RESPOSTA PREGÃO.docx (~290 KB)

Prezados boa tarde,

Segue manifestação do ESCLARECIMENTO apresentado, visto possuir matéria estritamente técnica aludida no Termo de Referência apresentado pela Secretaria.

Att,

**Mezaque Rodrigues**

**Pregoeiro Oficial**

---

Setor de Licitações - Pregão

28 3535 1948

----- Mensagem original -----

**Assunto::**Re: Fwd: Pregão Eletrônico nº 0096/2023

**Data:**08/01/2024 12:47

**De:**seme@presidentekennedy.es.gov.br

**Para::**pregao@presidentekennedy.es.gov.br

Prezado Pregoero, boa tarde!

Segue resposta aos questionamentos apresentados.

Att,

Fátima Agrizzi Ceccon

Secretária Municipal de Educação

Em 05/01/2024 09:40, pregao@presidentekennedy.es.gov.br escreveu:

Prezados bom dia,

Segue para análise e manifestação.

Att,

**Mezaque Rodrigues**

**Pregoeiro Oficial**

---

Setor de Licitações - Pregão

28 3535 1948

----- Mensagem original -----

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 0096/2023

**Data:** 04/01/2024 17:16

**De:** José Reis Campos <josereis@amcinformatica.com.br>

**Para:** "pregao@presidentekennedy.es.gov.br" <pregao@presidentekennedy.es.gov.br>

Prezado cliente,

Verificamos que existe o edital de pregão eletrônico 096/2023 para fornecimento e instalação de sala interativa, utilizando projetores convencionais e telas de projeção.

Haveria interesse de mudança no projeto utilizando projetores interativos?

Existem equipamentos no mercado que dispensam o uso da tela interativa, sendo que a projeção pode ser feita diretamente na parede ou em quadro comum.

Esses projetores Epson possuem lâmpadas laser de altíssima durabilidade e manutenção.

A projeção é feita de curta distância e o professor em frente ao quadro não interfere ou é afetado pela projeção.

Seguem catálogos para apreciação.

Atenciosamente,

Vitória, 04 de janeiro de 2023.

**José Reis**  
Gerente Regional de Vendas

Tel.: (27) 3338-9085

Cel.: (27) 9.8133-1235

SKIPE: josereis.amc

[josereis@amcinformatica.com.br](mailto:josereis@amcinformatica.com.br)

[www.amcinformatica.com.br](http://www.amcinformatica.com.br)



## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Esta Prefeitura de Presidente Kennedy, considerando pedido de esclarecimento referente ao pregão eletrônico, para registro de preços 96/2023, com disputa programada para a plataforma BLL Compras e objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS (SOLUÇÃO SALA DIGITAL), QUE CONSISTE EM UMA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA EDUCACIONAL PARA USO EM SALAS DE AULA EM TODA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Processo nº 029435/2023, apresenta os esclarecimentos como segue.

Destacamos inicialmente das regras do edital, as determinações relacionadas ao prazo e forma dos pedidos de esclarecimento, a saber:

Conforme item 1.9 do edital:

*“ 1.9 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: Até 03 (três) dias úteis (inteiros) anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no seguinte endereço eletrônico: <<https://bllcompras.com>>. ”*

*Sendo, portanto, considerado tempestivo, mas formulado em canal diverso da instrução legal do edital, vez que a plataforma adotada é o sistema BLL Compras. No entanto, por razões de interesse público e eficiência operacional, formulamos os esclarecimentos necessários em resposta a mail enviado para [pregao@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:pregao@presidentekennedy.es.gov.br) em 04/01/2024 – 17:16h.*

*Da manifestação do pedido de esclarecimento, a autora consulta sobre interesse da Administração em mudança no projeto, passando a utilizar projetores interativos. Da mesma forma, passa a expor algumas razões e vantagens que julga suficientes para suas pretensões, acompanhado de prospecto.*

*O edital 96/2023, traduz objetivamente, as pretensões da Administração Municipal, afim de alcançar a satisfação plena das necessidades e expectativas de professores em sala de aula, cuja infraestrutura em sala, demanda um ambiente amplo com alunos no início, meio e final da sala.*

*O edital 96/2023, com suas exigências mínimas, é resultado de pesquisa e estudos na área de fornecedores e produtos oferecidos no mercado brasileiro, apoiado por pesquisa e troca de experiências, com o meio da Educação em outras escolas.*

*Por esta razão, não são desconhecidos da Administração, as inúmeras ofertas de produtos na área de lousas digitais interativas oferecidos por inúmeros fornecedores, tão pouco, como é o caso concreto, relacionado a sugestão de adoção de projetor interativo.*

*Todas as ofertas de mercado possuem vantagens e desvantagens, diferenças simples e complexas.*

*Coube a equipe de Administração Municipal, envidar esforços, afim de determinar dentro dos limites legais, e interesse da administração o atendimento das expectativas e necessidades almejadas como premissas mínimas.*

*Das premissas estabelecidas, os critérios são EXCLUSIVAMENTE da necessidade fundamental das pessoas no ambiente em sala e do próprio ambiente.*

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

*Assim, a definição do tamanho mínimo é fundamental, estando claramente estabelecido no edital, altura da instalação garantindo ergonomia e amplitude do uso da área total projetada se destaca como elemento de proteção da saúde dos professores.*

*Neste aspecto, destacamos que considerando a altura de algumas salas, a não observação do limite da altura da instalação, resultaria em área de lousa muito baixa, portanto sem ergonomia e dificuldade de visualização aos mais distantes.*

*A Administração também pretende aproveitar o surgimento de novas tecnologias ditas disruptiva, afim de adquirir produto que já disponha da capacidade do software em gerar lousa virtual que permita ao professor trabalhar em seu computador simultaneamente movendo, maximizando e minimizando o computador virtual.*

*Da mesma forma, como forma de garantir uma solução com portabilidade e mobilidade, o software deve ser capaz de oferecer ao professor o recurso de gravação de áudio e imagem da aula em total interação.*

*Por fim, não menos importante, a solução mínima definida pela Administração, dentre outros aspectos, pretende uma solução que permita dispor apenas de uma área de interação e projeção, que garanta uso integrado único de lousa digital interativa, substituição completa do tradicional quadro, área de escrita com canetão e área de projeção.*

*Por estes resumidos aspectos, compreende-se que o edital 96/2023, já apresenta todas as suficientes regras para que os fornecedores que atendem ao mínimo descrito, possam apresentar suas propostas, que visam exclusivamente ao atendimento do interesse da Administração Pública.*